

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 118/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 29 de fevereiro de 2024

A Senhora
MARIA AUXILIADORA MURTA COSTA – Rua Rui Barbosa, 33, Novo.
Insc.: 01.01.028.0100.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 068/2023, da área de 302,40m², localizada à Rua Rui Barbosa, 51, Bairro Novo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0079.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060549.98 m e E 479458.64 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0056.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,40m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060549.67 m e E 479465.04 m; deste, segue confrontando com Rua Antônio Mendes, com os seguintes azimute plano e distância: 180°36'23.90" e 21,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060528.67 m e E 479464.81 m; deste, segue confrontando com Rua Rui Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 274°12'25.97" e 14,40m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060529.72 m e E 479450.45 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°14'1.02" e 21,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 119/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 29 de fevereiro de 2024

A Senhora
KIVIA SOUZA TITO – 038.730.825-35
Insc.: 01.01.028.0079.001


Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

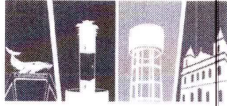
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 068/2023, da área de 302,40m², localizada à Rua Ruy Barbosa, 51, Bairro Novelo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0079.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060549.98 m e E 479458.64 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0056.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,40m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060549.67 m e E 479465.04 m; deste, segue confrontando com Rua Antônio Mendes, com os seguintes azimute plano e distância: 180°36'23.90" e 21,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060528.67 m e E 479464.81 m; deste, segue confrontando com Rua Ruy Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 274°12'25.97" e 14,40m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060529.72 m e E 479450.45 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°14'1.02" e 21,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 120/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 29 de fevereiro de 2024

A Senhora

JOSE XAVIER DOS SANTOS – Rua Senador Melgaço, 44, Novelo.

Insc.: 01.01.028.0056.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 068/2023, da área de 302,40m², localizada à Rua Ruy Barbosa, 51, Bairro Novelo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0079.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060549.98 m e E 479458.64 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0056.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,40m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060549.67 m e E 479465.04 m; deste, segue confrontando com Rua Antônio Mendes, com os seguintes azimute plano e distância: 180°36'23.90" e 21,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060528.67 m e E 479464.81 m; deste, segue confrontando com Rua Ruy Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 274°12'25.97" e 14,40m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060529.72 m e E 479450.45 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°14'1.02" e 21,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 121/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 04 de março de 2024

Ao Senhor

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS – Rua Minas Gerais, 1295, São Bernardo.

Insc.: 01.08.004.0172.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 108/2024, da área de 139,00m², localizada à Rua A, 22, Bairro São Bernardo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua A, Beija Flor, nº 22; deste, segue confrontando com Lote 03 (parte do mesmo lote), com os seguintes azimute plano e distância: 93°05'17.83" e 12,05m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062611.270 m e E 479060.911 m; deste, segue confrontando com lote 02 e 16, com os seguintes azimute plano e distância: 184°43'27.14" e 11,54m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062600.207 m e E 479059.997 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 272°44'21.49" e 12,05m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8062600.751 m e E 479048.627 m; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimute plano e distância: 1°47'57.98" e 11,54m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 122/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 04 de março de 2024

Ao Senhor
JORGE MELQUIADES DOS SANTOS – Rua A, nº 14, São Bernardo.
Insc.: 01.08.004.0013.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 108/2024, da área de 139,00m², localizada à Rua A, 22, Bairro São Bernardo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua A, Beija Flor, nº 22; deste, segue confrontando com Lote 03 (parte do mesmo lote), com os seguintes azimute plano e distância: 93°05'17.83" e 12,05m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062611.270 m e E 479060.911 m; deste, segue confrontando com lote 02 e 16, com os seguintes azimute plano e distância: 184°43'27.14" e 11.54m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062600.207 m e E 479059.997 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 272°44'21.49" e 12,05m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8062600.751 m e E 479048.627 m; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimute plano e distância: 1°47'57.98" e 11.54m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar **perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 123/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 04 de março de 2024

Ao Senhor
WALDOMIRO CIRINO DE ALMEIDA – Rua G, 53, São Bernardo.
Insc.: 01.08.004.0242.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 108/2024, da área de 139,00m², localizada à Rua A, 22, Bairro São Bernardo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua A, Beija Flor, nº 22; deste, segue confrontando com Lote 03 (parte do mesmo lote), com os seguintes azimute plano e distância: 93°05'17.83" e 12,05m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062611.270 m e E 479060.911 m; deste, segue confrontando com lote 02 e 16, com os seguintes azimute plano e distância: 184°43'27.14" e 11.54m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062600.207 m e E 479059.997 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 272°44'21.49" e 12,05m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8062600.751 m e E 479048.627 m; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimute plano e distância: 1°47'57.98" e 11.54m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TITULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária